

ATO EXECUTIVO nº 1509/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011 e na Lei nº 6125, de 28/12/2011.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, Fonte 10, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor a contar de 19 de abril, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo VI

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				EXERCÍCIO:2012
UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO: 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0361.02.061.0141.1648	3390.00	10	-	9.000.000,00
	4490.00	10	9.000.000,00	-
0361.02.061.0141.2004	3390.00	10	-	10.000.000,00
0361.02.061.0141.1647	4490.00	10	10.000.000,00	-
TOTAL			19.000.000,00	19.000.000,00